

EDITAL № 23/2024 - CEX-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 7 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO - SEGUNDO SEMESTRE - 2024

SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS - PRESENCIAL

A Diretoria-Geral do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, em parceria com a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - Fundart, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	FORMATO	PRÉ-REQUISITOS	
SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	32	PRESENCIAL	Público em geral, maiores de 18 anos, com segundo grau completo, que tenham interesse em iniciar ou ampliar seus conhecimentos no mundo dos vinhos.	
	RESERVA DE VAGAS			
60% - Ampla Concorrência			Candidatos declarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas	
10% - Candidatos declarad Transgêneras, Transsexuais		5% - Candidatos declarados com Deficiência		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
PÚBLICO-ALVO	_	ANTIDADE E VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS	

Público Geral Ensino Médio completo 18 anos completos	20	12 05 02 01	(60% AC) (25% PPIQ) (10% PTTT) (5% PCD)
Profissionais da Área necessária comprovação	12	06 03 02 01	(60% AC) (25% PPIQ) (10% PTTT) (5% PCD)

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato **PRESENCIAL**, nos dias, horários e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/ HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VAGAS
SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	QUARTA-FEIRA 19:00 às 22:00	30h	32

- 1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DO FORMATO DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.
- 2.2 O curso será desenvolvido conforme descrito abaixo:
- 2.2.1 As aulas serão PRESENCIAIS e realizadas na Cidade de Ubatuba em parceria com a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba FUNDART, no Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba Avenida Governador Abreu Sodré, Perequê-Açu;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.
- 3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição por parte do IFSP, por parte da Fundarte e nem por parte do Fundo de Solidariedade de Ubatuba.
- 3.4 As inscrições serão realizadas de duas formas:
 - mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico, no período de 15/05/2024 às 20 horas do dia 05/06/2024.

Link para inscrição: https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886

- presencialmente, mediante o preenchimento de formulário, na recepção da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba FUNDART no período de 15/05/2024 a 05/06/2024 das 08h às 17h, de segunda a sexta, Praça Nóbrega, 54, Centro.
- 3.5 A classificação das inscrições dos candidatos será por meio de : ORDEM DE CHEGADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE e FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL.
- 3.6 Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante envio de laudo médico recente (pelo menos seis meses), emitido por profissional da área, **no ato da inscrição**, no formato PDF, para o email: inscrição, com o título da mensagem: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.
- 3.6.1 O não envio da documentação comprobatória resultará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.
- 3.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- 3.8 A inscrição é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).
- 3.9 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <u>inscrição eletrônico inscrição eletrônico eletrônico inscrição eletrônico eletrônico inscrição eletrônico eletrônico inscrição eletrônico eletrôn</u>
- 3.10 Não serão realizadas orientações, nem esclarecimento de dúvidas por telefone ou aplicativos de mensagens.

4 - DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte maneira:
- 4.1.1 FASE I INSCRIÇÃO ONLINE OU PRESENCIAL

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA - preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

- 4.1.2 As inscrições que **não forem preenchidas CORRETAMENTE e de forma COMPLETA**, serão automaticamente excluídas do processo seletivo.
- 4.1.3 Entende-se por correto e completo as inscrições que tiverem o formulário preenchido de acordo com as informações solicitadas.

4.2 FASE II - ENTREVISTA COM A COORDENAÇÃO DO PROJETO e APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA -

Nesta etapa o candidato deverá se apresentar, **presencialmente**, **na cidade de Ubatuba**, no horário, local e dia agendados de acordo com o cronograma, que será divulgado após a finalização do período de inscrição.

4.2.1 Os documentos comprobatórios poderão ser os seguintes:

DOCUMENTO	FORMATO
Comprovante de conclusão do Ensino Médio	pode ser Digital
Comprovante de Profissionais da Área (Holerite, Carteira de Trabalho, Contrato, Declaração Empregador, entre outros.)	pode ser Digital
Termo de Responsabilidade	Físico entregue a todos os alunos no primeiro encontro presencial

Durante os encontros presenciais do curso o aluno participa de sessões de prova de bebida alcoólica. Não é obrigatória a ingestão dessas bebidas, mas, caso o aluno queira prová-las, deverá assinar um termo de responsabilidade. O consumo de álcool precisa ser evitado se estiver tomando medicamentos com restrições descritas na bula. Mulheres grávidas ou em período de amamentação devem seguir suas orientações médicas.

- 4.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 4.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 4.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 4.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DO RESULTADO

- 5.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/ de acordo com o cronograma, item 12 deste Edital.
- 5.2 A relação dos candidatos com inscrições deferidas na primeira fase e convocados para entrevista, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/ de acordo com o cronograma, item 12 deste Edital.
- 5.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.
- 5.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional http://smp.ifsp.edu.br/
- 5.5 A relação dos candidatos classificados na segunda fase e convocados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo –São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/ de acordo com cronograma, item 12 deste Edital.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das divulgações da Fase I e/ou Fase II deste processo seletivo, poderá fazê-lo, conforme data definida em cronograma, preenchendo o **formulário online**, disponível na página Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP: RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC.

Link: https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados de modo diferente do indicado no item 6.1 deste edital.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas e confirmadas no primeiro dia de aula.
- 7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3 As matrículas serão realizadas de forma online com o preenchimento do formulário de matrícula enviado para o email do candidato aprovado.
- 7.4. A relação dos candidatos aprovados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/ de acordo com cronograma.
- 7.5 O não preenchimento do formulário de matrícula no período estipulado, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo e sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.
- 7.6 Sem a efetivação da matrícula a certificação do aluno não será emitida.

8. DO INÍCIO DOS CURSOS

8.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	dia 24/07/2024
	presencial

- 8.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/.
- 8.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas duas (02) primeiras aulas para garantir a permanência no curso (só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico, encaminhados para <u>cex.smp@ifsp.edu.br</u>).
- 8.4 Caso o candidato não cumpra esta etapa do processo seletivo, sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DO CERTIFICADO

- 10.1 Os certificados do IFSP são elaborados pelo Sistema Unificado de Administração Pública SUAP e armazenados pelas informações previamente cadastradas pela Pró-reitoria de Extensão PRX.
- 10.2 Os dados que compõem o documento são:
 - Título do do Curso
 - Nome completo do aluno (de acordo com o oficialmente registrado no documento de identificação)
 - · CPF do aluno
 - Período de realização do curso (início e final)
 - Carga horária total do curso
- 10.3 A emissão do certificado se dará após a conclusão e fechamento do curso em sistema pelos servidores e setores responsáveis, que são: docente coordenador do curso, Coordenadoria de Extensão CEX e

Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA do campus.

- 10.4 O prazo é de 120 dias úteis a contar da data de finalização do curso. Este prazo poderá sofrer alteração ou ser prorrogado, se necessário.
- 10.5 O aluno será responsável pelo acompanhamento do processo e download do documento acessando a área do aluno no SUAP.
- 10.6 As orientações de acesso ao SUAP serão disponibilizadas após a efetivação da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 11.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico http://smp.ifsp.edu.br/.
- 11.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo São Miguel do IFSP e coordenação do curso.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições.	15/05/2024 a 05/06/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	06/06/2024

Período Interposição de Recurso (Fase I) indeferimento de inscrição.	06 a 07/06/2024	
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase I) Divulgação do cronograma (data e horário) de convocação para entrevista. (Fase II)	10/06/2024	
Fase II - Comparecimento PRESENCIAL dos convocados para entrevista com a coordenação do projeto Sommelier de Vinhos IFSP.	11/06 18/06 25/06 02/07 09/07	12/06 19/06 26/06 03/07 10/07
Divulgação Resultado Preliminar	12/07/2024	
Período Interposição de Recurso (Fase II)	15 a 16/07/2024	
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase II)	17/07/2024	
Divulgação candidatos aprovados (Fase II), convocados para matrícula e lista de espera.	17/07/2024	
Período de matrícula	22 a 26/07/2024	
Resultado matrícula	29/07/2024	
Primeira aula (comparecimento obrigatório)	24/07/2024	
Segunda aula (comparecimento obrigatório)	31/07/2024	

13. RESUMO DO CURSO

Resumo: O curso é destinado a entusiastas dos vinhos com idade acima de 18 anos, interessados em iniciar sua jornada no conhecimento dessa bebida para fins pessoais ou profissionais. Visa orientar o aluno para que ele realize com perfeição a degustação de vinhos. Apresentando orientações de escolhas de rótulos identificando as diferenças entre Vinho de Mesa e Fino. Diversidades de uvas e diferenciação entre cepas. Rótulos, diferenças e informações. Rolhas, os tipos variados e suas funções. Orientações de transporte e armazenamento de vinhos finos. Taças: seus diferentes tipos e manuseios, acessórios do profissional do vinho, linguagem técnica e vocabulário do mundo dos vinhos. Diferenciação entre os tipos de vinhos (Tintos; Branco; Rosé; Espumante e Sobremesa, Orgânicos, Veganos e Biodinâmicos). Aprenderá a realizar análise organoléptica: desenvolvendo a técnica de degustação: visual; olfativa; gustativa. Introdução aos temas: taninos; doçura, acidez, álcool e corpo do vinho. Conceitos sobre velho e novo mundo. Terroir e diferenciação entre os solos. Aprenderá a diferenciar um vinho varietal de um corte, identificando tempo de guarda e tipos de Barrica. Conhecerá os processos de vinificação de vinhos tranquilos; espumantes; frisantes, orgânicos, veganos e biodinâmicos. Estudará a Roda de Aromas, iniciará o conhecimento em serviço do vinho e aprenderá técnicas de enogastronomia. O curso proporcionará

Luís Fernando de Freitas Camargo

a inserção desse aluno na profissionalização referente a área de vinhos. Sempre visando a acessibilidade para todos os

amantes de vinho, visando aproximar a comunidade interna e externa do IFSP do mundo dos vinhos proporcionando

conhecimento, experiência e oportunidade de renovação e/ou inserção profissional.

Diretor Geral

Campus Avançado São Paulo – São Miguel

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando de Freitas Camargo, DIRETOR(A) GERAL CD3 DRG/SMP, em 07/05/2024 15:12:05.
- Maria Julia Alves Bedoya, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/05/2024 08:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 742478 Código de Autenticação: b2a2fb83f2

